

17 DEZ 2019

FOLHA DE S. PAULO

Vantagens nada eventuais

Com manobra indecorosa, governador e TJ de Pernambuco viabilizam benesse a magistrados

A magistratura do país parece desconhecer limites quando se trata de conceder vantagens a si mesma.

Desconhece a realidade orçamentária nacional, no mínimo, o Tribunal de Justiça de Pernambuco ao despendar somas absurdas com parte de seus membros, conforme noticiou esta Folha.

Dos 53 desembargadores presentes na folha de pagamento, 25 deles receberam no mês passado valores acima de R\$ 200 mil líquidos (já considerados os descontos obrigatórios); 13 ganharam mais de R\$ 300 mil; 4, de R\$ 400 mil, e 1, além de R\$ 600 mil. A média dos valores recebidos pelo grupo foi de aberrantes R\$ 206,4 mil.

Quando se acrescentam os juízes à lista, 30,3% dos 699 magistrados receberam acima de R\$ 100 mil. No caso mais escandaloso, uma juíza auferiu ganhos de R\$ 853 mil.

Segundo o TJ, a gastança decorre do pagamento de “vantagens eventuais”, como férias acumuladas e penduricalhos de toda sorte —regalias na verdade costumeiras de uma categoria cujos vencimentos já a inscrevem no 1% mais rico da sociedade, considerada a renda média do trabalho.

Como se não bastasse, a maneira como se viabilizaram tais benesses foi igualmente escandalosa.

Editada pelo presidente do TJ, a resolução para o pagamento das

vantagens teve aprovação do Conselho Nacional de Justiça. Afirma o órgão, entretanto, que a autorização do pagamento de férias não gozadas não incluía valores retroativos —e os beneficiários receberam até 23 períodos de férias acumulados nos últimos 25 anos.

Há mais. A fim de contornar a falta de recursos, o presidente do tribunal promoveu, em parceria com o governador de Pernambuco, Paulo Câmara (PSB), uma indecorosa manobra contábil.

O TJ primeiro transferiu R\$ 60 milhões que possuía de um fundo destinado à modernização do Judiciário —do qual apenas 30% poderia ser usado com pessoal— para o Executivo estadual, mediante projeto de lei do próprio governador.

No mesmo dia, esses R\$ 60 milhões retornaram ao TJ na forma de suplementação orçamentária para pagamento de magistrados e servidores, permitindo assim que a corte dispusesse do montante todo para indenizar juízes e desembargadores —entre os quais, ressalte-se, está a mulher de Câmara, que recebeu R\$ 160 mil líquidos.

Atitudes do Judiciário como essa, a combinar corporativismo e espírito antirrepublicano, são próprias daquilo que o colunista Conrado Hübner, deste jornal, chama de magistocracia —e que o país e o erário não mais suportam.

17 DEZ 2019

FOLHA DE S. PAULO

Justiça veta bônus que já foi pago na Assembleia de SP

Bruno B. Soraggi
e Joelmir Tavares

SÃO PAULO No segundo revés imposto à Assembleia Legislativa de São Paulo em pouco mais de uma semana, a Justiça suspendeu nesta segunda-feira (16) o bônus natalino de R\$ 3.100 aos servidores da Casa.

No dia 6, o TJ-SP (Tribunal de Justiça de São Paulo) já havia expedido decisão que paralisou a tramitação no Legislativo da reforma da Previdência proposta pelo governador João Doria (PSDB).

Nesta segunda, como noticiou a coluna Mônica Bergamo, a juíza Gilsa Elena Rios acatou pedido de liminar sobre o abono, em ação pública protocolada pelo advogado Rubens Gatti Nunes, ligado ao MBL (Movimento Brasil Livre). Há um impasse: o dinheiro já foi repassado aos servidores.

Para o autor da ação, “o correto no caso” é a devolução do bônus. “O valor teria que ser descontado na folha dos meses seguintes, sob pena de responsabilização do presidente [Cauê Macris, do PSDB]”.

Segundo Nunes, o tucano pode ser responsabilizado pelo valor pago, por meio de questionamento via TCE (Tribunal de Contas do Estado) ou eventual ação civil de improbidade administrativa.

“A origem do pagamento carece de base legal. Esse valor terá que ser ressarcido aos cofres públicos, seja pelos funcionários, seja pelo presidente”, afirma o advogado.

A magistrada suspendeu o ato da Assembleia que concedeu a gratificação de fim de ano a cada um dos seus 3.266 funcionários. O gasto total chega a R\$ 10 milhões.

“**A medida é abusiva. Não considera avaliação de desempenho, cumprimento de metas ou algo que justifique qualquer tipo de bonificação adicional**”

Manoel Galdino
diretor-executivo da
Transparência Brasil

O ato nº 44 da mesa diretora, publicado no dia 28 de novembro, autorizou acréscimo de R\$ 3.100 ao auxílio-alimentação de dezembro. Nos outros meses, o valor é de R\$ 631,14.

O pagamento estava previsto e ocorreu na sexta-feira (13), segundo a assessoria de imprensa da Casa. A ação do MBL foi distribuída no TJ-SP nesse mesmo dia.

A Assembleia, presidida pelo tucano aliado de Doria, informou que o valor poderia ser pago porque os recursos disponíveis no Orçamento foram economizados e havia sobra no caixa.

Na decisão judicial, a magistrada afirmou que a concessão do benefício contrariou o regimento interno da Assembleia, com “indício da violação à legalidade da norma”.

Segundo ela, não há informação de que o ato “tenha sido editado após parecer da Comissão de Finanças e votado em plenário, o que evidencia a presença de vício de legalidade”.

A juíza também disse haver “indício de desvio de finalidade, pois a mesa diretora atribuiu o pagamento excepcional na rubrica auxílio-alimentação, que possui caráter de reembolso, não incidindo sobre o valor do Imposto de Renda e a contribuição previdenciária”.

A Casa confirmou em nota que o abono foi depositado para o funcionalismo antes da expedição da liminar e disse que “fica à disposição da Justiça para quaisquer informações que sejam necessárias”.

Na semana passada, quando o jornal O Estado de S. Paulo revelou a aprovação do pagamento, a Assembleia afirmou que o abono é pago aos funcionalismos desde 2005, “sempre no mês de dezembro, dentro do vale-alimentação, por ato administrativo da mesa diretora, nos termos da lei”.

O benefício poderia ser concedido se houvesse disponibilidade de recursos orçamentários — condição que estava preenchida, diz o Legislativo.

Comunicado da Assembleia diz que ao fim do exercício de 2019 sejam economizados se-vem ser economizados R\$ 88 milhões, que serão devolvidos aos cofres públicos.

Procurado por meio de sua assessoria, Cauê Macris não se manifestou sobre desdobramentos do caso.

A sequência de decisões judiciais negativas é vista na cúpula da Casa como excesso de interferência de um Poder em outro. A interpretação é que se abriu margem para que qualquer medida do Legislativo seja contestada e derubada de agora em diante.

CONTINUA

17 DEZ 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Em meio à crise com o Judiciário, o tucano tem evitado se indispor publicamente com a magistratura. Nos bastidores da Casa, a impressão é que as intervenções criam desgaste e enfraquecem o papel do Legislativo.

Segundo Manoel Galdino, diretor-executivo da Transparência Brasil, há jurisprudência no sentido de que não cabe ao servidor que recebe remuneração indevida devolver o valor, se a causa foi erro da administração pública.

Ele diz que os desdobramentos desse caso ainda terão de ser analisados, mas concorda com a decisão judicial que considerou o pagamento indevido.

“A medida da mesa diretora é claramente abusiva, pois não considera avaliação de desempenho, cumprimento de metas ou alguma medida que justifique qualquer tipo de bonificação adicional”, diz o representante da organização.

“Essa medida é pouco transparente. Os critérios para determinar os valores não foram estabelecidos de antemão nem passaram por discussão com os deputados estaduais, que são os representantes da população do estado.”

O Ministério Público de São Paulo (MP-SP) afirmou na sexta-feira (13) que abriria um procedimento sobre o caso. Segundo o órgão, o ato da mesa diretora da Assembleia estava “sob análise jurídica”.

A instituição não informou se houve andamento na apuração. Na decisão desta segunda, a Justiça determinou que o MP-SP seja intimado e entre no caso.

No caso da reforma da Previdência, a suspensão da tramitação do projeto foi decidida inicialmente pelo TJ-SP e confirmada seis dias depois pelo STF (Supremo Tribunal Federal). A ação foi impetrada pelo deputado estadual Emídio de Souza (PT-SP), que é crítico à reforma e faz oposição ao governador João Dória.

O presidente do STF, ministro Dias Toffoli, rejeitou na quinta-feira (12) um pedido de liminar, protocolado pelo Legislativo, que contestava a decisão estadual.

Toffoli intimou o tribunal paulista e Emídio a prestarem informações em um prazo de cinco dias. Até esta segunda (16), o caso continuava indefinido.

17 DEZ 2019

FOLHA DE S. PAULO

Dallagnol chama de irresponsável crítica de Toffoli à Lava Jato

SÃO PAULO Procuradores da Lava Jato reagiram nesta segunda-feira (16) a declarações do presidente do Supremo Tribunal Federal, Dias Toffoli, para quem a operação “destruiu empresas” e há falta de transparência no Ministério Público.

O chefe da força-tarefa em Curitiba, Deltan Dallagnol, chamou a fala de Toffoli de “irresponsabilidade”.

Em entrevista ao jornal O Estado de São Paulo, Toffoli disse que a Lava Jato foi muito importante, “mas destruiu empresas”, o que “jamais aconteceria nos EUA, jamais aconteceu na Alemanha”. E que o Ministério Público “deveria ser uma instituição mais transparente”.

Em sua conta no Twitter, Deltan rebateu: “Dizer que a Lava Jato quebrou empresas é uma irresponsabilidade”.

“É fechar os olhos para a crise econômica relacionada a fatores que incluem incompetência, má gestão e corrupção”, acrescentou, listando argumentos como a recuperação, “por meio dos acordos, de mais de R\$ 14 bilhões para os cofres públicos, algo inédito na história”.

“É culpar pelo homicídio o policial porque ele descobriu o corpo da vítima, negligenciando o criminoso. Os responsáveis são os criminosos. A Lava Jato aplicou a lei”, disse Deltan. “É, assim, fechar os olhos para a raiz do problema, a prática por muitos políticos e empresários de uma corrupção político-partidária sanguessuga,

que drena a vida dos brasileiros”, prosseguiu.

O chefe da Lava Jato fez menção à prisão após condenação em segunda instância, alvo de recente decisão do STF que permitiu a soltura do ex-presidente Lula.

“Nos EUA, a prisão acontece depois da primeira ou segunda instância. Sem efetividade da lei, não há rule of law ou estado de direito”, disse.

O procurador Roberson Pozzobon, da força-tarefa em Curitiba, também saiu em defesa das investigações. “A Lava Jato não ‘destruiu’ empresa nenhuma. Descobriu graves ilícitos praticados por empresas e as responsabilizou, nos termos da lei. A outra opção seria não investigar ou não responsabilizar. Isso a Lava Jato não fez”, afirmou.

Com UOL

“

Dizer que a Lava Jato quebrou empresas [...] é culpar pelo homicídio o policial porque ele descobriu o corpo da vítima. Os responsáveis são os criminosos. A Lava Jato aplicou a lei

Deltan Dallagnol
chefe da Lava Jato em Curitiba

17 DEZ 2019

FOLHA DE S. PAULO

GIANPAOLO SMANIO

Procurador-geral de Justiça do estado de São Paulo desde 2016; doutor em direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e professor de pós-graduação da Universidade Presbiteriana Mackenzie

O arcabouço legal contra a corrupção

Conjuntura pede vigilância no arranjo institucional

O arcabouço legal que o país construiu ao longo de anos para viabilizar o enfrentamento aos fenômenos das organizações criminosas e da corrupção representa patrimônio inestimável para o país. Eventuais retrocessos nesta frente implicariam enormes prejuízos para quem mais ganhou com a modernização da legislação: a sociedade. Portanto, o STF (Supremo Tribunal Federal) acertou no julgamento encerrado no último dia 4, dispensando de prévia autorização judicial a comunicação entre Receita Federal, Unidade de Inteligência Financeira (UIF) e autoridades responsáveis pela persecução penal.

Além de ações de inteligência financeira, três outros institutos se destacam nesse cenário, sendo sua manutenção condição "sine qua non" para que o sistema de Justiça dê respostas àqueles que insistem em viver à margem da lei. Refiro-me à colaboração premiada, aos acordos de leniência e à competência do Ministério Público para promover a investigação criminal, ferramentas indispensáveis para detectar, denunciar e condenar autores de delitos que prejudicam milhões de brasileiros.

E aqui cabe ressaltar que a expressão "milhões de brasileiros" não é

mera retórica. O dinheiro drenado dos cofres públicos pela corrupção explica em grande parte a falta de leitos nos hospitais e o déficit de moradias — para ficar só em dois dos direitos sociais elencados pela Constituição no artigo 6º.

Somente com o advento da lei 9.613/1998, a assim denominada lei da lavagem, o Brasil passou a contar no tocante à detecção de atividades criminosas com um instrumento básico, qual seja a movimentação financeira atípica. Com o surgimento do Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras), agora UIF, o Ministério Público ganhou agilidade. A partir de indícios trazidos pelos RIFs (Relatórios de Inteligência Financeira), os promotores podem dar início às apurações a fim de sustentar eventual oferecimento de denúncia à Justiça.

Com a lei 12.850/2013, a lei do crime organizado, registrou-se novo robustecimento da instituição que tem a prerrogativa de ajuizar ações criminais. Trata-se da colaboração premiada, que consiste na cooperação, validada pela Justiça, de um integrante da organização criminosa que, em troca de um benefício penal, admite o cometimento de delitos e traz informações para a implicação de ou-

tros infratores e para a recuperação do produto da conduta ilegal. Por sua vez, a lei 12.846/2013, a chamada lei da corrupção, trouxe ao aparato legislativo a figura dos acordos de leniência, proporcionando a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública.

Em 2015, uma decisão importantíssima do STF ratificou a legitimidade do Ministério Público para investigar, desde que os procedimentos sejam autorizados por um juiz. Isso dois anos após a mobilização popular ter barrado a tramitação da PEC 37, cujo objetivo era exatamente o de retirar essa competência da instituição.

Sem esses avanços, o Estado estaria em condição muito mais desvantajosa para reprimir a corrupção. Como reprimiu na Operação Sevan-dija, deflagrada pelo Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado) em 2016. Houve um total de R\$ 192 milhões em bens bloqueados dos acusados de participação nas diferentes frentes de corrupção atribuídas a agentes públicos na gestão da ex-prefeita de Ribeirão Preto Dárcy Vera, que acabou presa.

Afastar um administrador escolhido pelo voto não indica hipertrofia do sistema de Justiça. Indica, sim, a vitalidade do regime democrático.

Montesquieu já apontava o mecanismo de freios e contrapesos como essencial para a democracia. Trata-se da influência recíproca das funções Executiva, Legislativa e Judiciária em um Estado, para que possa haver o necessário equilíbrio na sociedade. O limite de todos os agentes públicos, como de todo cidadão, é estabelecido exclusivamente pela lei!

A atual conjuntura pede vigilância redobrada de quem quer um país mais justo a fim de que possamos evitar recuos no arranjo institucional.

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

17 DEZ 2019

NOBERÇO O ministro Luís Roberto Barroso levará à apreciação do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), na quarta (18), resolução sobre propaganda eleitoral em 2020. Como ficou assentado na consulta pública, o texto deverá prever punição a campanhas que disseminem fake news. As vítimas serão reparadas segundo as regras do direito de resposta.

ZAP A sanção alcança a difusão de propaganda política por chats de conversa, como o WhatsApp, desde que fique claro que a desinformação partiu do candidato, do partido ou da coligação.

VAI E VOLTA O deputado Paulinho da Força (SD-SP) começou a coletar assinaturas e promete apresentar, no início de 2020, uma proposta para acabar com o Tribunal Superior do Trabalho, mas manter esse ramo do Judiciário nas instâncias inferiores.

VAI E VOLTA 2 O parlamentar quer pegar carona no debate do Congresso sobre segunda instância e definir que recursos em causas trabalhistas sejam feitos ao STJ e STF. O gesto é reação à entrevista da presidente do TST, Maria Cristina Peduzzi, à Folha, em que ela defendeu mudanças na CLT e o trabalho aos domingos.

VAI E VOLTA 3 Para o deputado, a ministra não foi imparcial e agiu "como representante do setor patronal". As declarações também foram mal recebidas entre magistrados.

MÔNICA BERGAMO

SECA Uma turma de 45 trabalhadores rurais que vivem em assentamentos de grupos como o MST vai colar grau nesta terça (17) e se formar em direito na Universidade Federal do Paraná (UFPR), na qual o hoje ministro Sérgio Moro deu aulas até 2016 — desligando-se em 2018.

DIPLOMA Ao todo, são 49 alunos sem-terra que ingressaram em 2015 na UFPR. Deles, 19 já foram aprovados no exame da OAB e cinco foram aceitos em cursos de mestrado. O paraninfo da turma será Manoel Caetano, um dos advogados do ex-presidente Lula.

17 DEZ 2019

FOLHA DE LONDRINA

AL aprova 27 novos cargos no MP, a R\$ 3,7 mi anuais

Na justificativa, procurador-geral de Justiça diz que constatou aumento da demanda por judicialização de conflitos no Estado

Mariana Franco Ramos

Reportagem Local

Curitiba - Os deputados estaduais aprovaram nessa segunda-feira (16), em primeiro turno, a criação de 27 cargos comissionados no MP (Ministério Público) do Paraná, sem necessidade de concurso público. Foram 22 votos favoráveis, 15 contrários e três abstenções. O projeto de lei 854/2019 passará por mais três votações na AL (Assembleia Legislativa), antes de ser sancionado ou vetado pelo governador Ratinho Junior (PSD).

Conforme o texto, o impacto financeiro mensal previsto a partir de 20 de janeiro de 2020 é de R\$ 286,8 mil, o que corresponde a um acréscimo de 0,54% na folha de pagamento. A despesa anual é estimada em R\$ 3,68 milhões para o ano que vem e R\$ 3,75 milhões nos exercícios seguintes. Os recursos serão provenientes do orçamento próprio do MP.

Os sete cargos DAS-4 de assessor de conselheiro terão a finalidade de criar estrutura mínima necessária para o funcionamento do Conselho Superior do órgão, "propiciando aos seus membros o assessoramento técnico necessário". Em todos os casos, será respeitada a reserva de 5% das vagas para servidores efetivos.

Também de acordo com o MP, os 20 símbolos DAS-5, de assessor de promotor de Justiça,



O procurador Ivonei Sfoggia afirma que há "grande defasagem" no número de cargos decorrentes de serviços auxiliares; impacto mensal com contratações seria de R\$ 268,8 mil

ça, fazem parte de mais uma etapa de aprimoramento dos processos de trabalho. Eles darão suporte às Promotorias, "de modo a assegurar respostas às demandas institucionais complexas e de caráter regional".

Na justificativa, o procurador-geral de Justiça, Ivonei Sfoggia, diz que constatou aumento da demanda por judicialização de conflitos no Estado do Paraná e, "via de consequência, das atividades ministeriais junto aos órgãos jurisdicionais, a exigir a ampliação do quadro de pessoal de apoio administrativo e jurídico do Ministério Público".

Sfoggia argumenta que a implantação do processo digital tem gerado mais celeridade no trâmite processual, impondo maior agilidade nas manifestações institucionais. Seria necessário, segundo ele, suprir "a

grande defasagem no número de cargos decorrentes de serviços auxiliares".

FUSÕES

O projeto 594/2019, do Poder Executivo, que trata da fusão de órgãos estaduais da área da agropecuária, dando origem ao Instituto de Desenvolvimento Rural, também avançou na AL. Foram 44 votos a favor e oito contrários, em segunda discussão.

A nova estrutura vai incorporar Emater, CPRA (Centro Paranaense de Referência em Agroecologia), Codapar (Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná) e Iapar (Instituto Agrônomico do Paraná). De acordo com o texto, ficarão sediadas em Londrina as Diretorias de Pesquisa e Inovação, Gestão de Negócios e Integração Institucional.

17 DEZ 2019

FOLHA DE LONDRINA

Menino agredido por pais adotivos deixa a UTI

Fernanda Circhia e
Luís Fernando Wiltemburg

Reportagem Local

O menino de oito anos, vítima de maus-tratos na última semana em Londrina, saiu da UTI (Unidade de Terapia Intensiva) Pediátrica do Hospital Evangélico e foi transferido para a enfermaria da pediatria na tarde de domingo (15). O estado de saúde dele é considerado estável.

O garoto está internado desde 8 de dezembro, quando foi levado pelos pais após sofrer convulsões. A equipe médica examinou a criança e encontrou hematomas pelo corpo. O médico e a enfermeira que atenderam o menino constataram tratava-se de um caso de agressão e acionaram a Polícia Militar e o Conselho Tutelar. Os pais foram presos.

A delegada Lívia Pini, do Núcleo (Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crimes), concluiu o inquérito do caso nesta segunda-feira (16). Os pais foram indiciados por tentativa de homicídio qualificado.

Na tarde desta segunda-feira, o advogado de defesa do casal, Mário Cesar Carvalho Pinto, afirmou discordar da posição final da Polícia Civil na conclusão do inquérito. "Os pais não desejaram a morte a criança. A defesa vai continuar nessa posição no decorrer dos próximos acontecimentos", ressaltou.

FOLHA DE LONDRINA

EDITORIAL

17 DEZ 2019

Violência contra a criança

No Brasil, crianças e adolescentes são vítimas de uma sociedade em que a violência faz parte do cotidiano. Na semana passada, um caso chamou a atenção dos londrinenses. A história de um menino de oito anos, vítima de maus tratos, supostamente espancado pelos pais adotivos com quem vivia há apenas dois meses. Na tarde de domingo (15), o menino saiu da UTI (Unidade de Terapia Intensiva) do Hospital Evangélico. Os pais adotivos estão presos e a criança ocupa um leito na enfermaria pediátrica.

A atitude do médico e enfermeira que fizeram o primeiro atendimento ao menino no hospital foi importantíssima para que o crime pudesse ser revelado. O casal levou a criança para o hospital com a justificativa de que ela havia sofrido convulsões. Mas ao ver os hematomas pelo corpo do menino, a equipe médica constatou que se tratava de um caso de agressão, a Polícia Militar foi acionada e os pais encaminhados à delegacia. Na ocasião, assumiram que bateram na criança com a finalidade de "corrigir e disciplinar". Os dois foram indiciados por tentativa de homicídio qualificado, mas ainda cabe à Justiça acatar ou não a denúncia.

O caso do menino de Londrina é um entre as centenas que, infelizmente, acontecem diariamente no Brasil. Segundo levantamento da SBP (Sociedade Brasileira de Pediatria), por dia, ao menos 233 crianças e adolescentes são agredidos, sofrem violência psicológica ou são vítimas de tortura no País. Esses dados se referem apenas aos casos notificados, de modo que o número de pessoas de até 19 anos que são alvo de violência pode ser muito maior.

É a primeira vez que a SBP realiza um levantamento sobre o tema e o objetivo é alertar a sociedade e também iniciar uma campanha de orientação para os pediatras. O relatório tem como base dados coletados pelo Sinam (Sistema Nacional de Agravos de Notificação), do Ministério da Saúde, de 2009 a 2017, último ano com informações disponíveis e que contabilizou 85.293 registros. Em todo o período, foram 471.178 notificações.

O objetivo da campanha é que mais profissionais de saúde procedam como os profissionais de Londrina e saibam reconhecer casos de agressão em crianças e adolescentes.

É um crime que acontece em todas as classes sociais e grau de escolaridade. E mais chocante é que, segundo o alerta da entidade, a maioria dos casos ocorre em casa e é praticada pelos pais.

A Sociedade de Pediatria está fazendo a parte dela, mas o Estado brasileiro também deve trabalhar para garantir a segurança à infância. A violência não pode continuar sendo banalizada e muito menos fazer parte do cotidiano do cidadão. É preciso políticas públicas em relação à segurança e também trabalhar para reduzir situações de vulnerabilidade socioeconômica e desestruturação familiar. Não é possível continuar indiferente a um índice tão elevado de agressão a crianças e adolescentes.

! Obrigado por ler a **FOLHA!**

Procuradores da Lava Jato reagem a Toffoli e Deltan vê 'irresponsabilidade' em fala do ministro

Dias Toffoli, presidente do STF, disse que a Lava Jato "destruiu empresas"



O chefe da força-tarefa em Curitiba, Deltan Dallagnol (foto), chamou as falas de Dias Toffoli de "irresponsabilidade"

Procuradores da Lava Jato reagem a Toffoli, e Deltan vê 'irresponsabilidade'

Dias Toffoli, do STF, disse que a Lava Jato "destruiu empresas"

Procuradores da Lava Jato reagiram ontem contra as críticas feitas pelo presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Dias Toffoli, de que a operação "destruiu empresas" e que há falta de transparência no Ministério Público.

O chefe da força-tarefa em Curitiba, Deltan Dallagnol, chamou as falas de Toffoli de "irresponsabilidade". O pro-

curador Roberson Pozzobon, também integrante do grupo, chegou a questionar as declarações relembrando a instauração de inquérito polêmico sobre fake news por parte do presidente do Supremo.

Em entrevista ao jornal O Estado de São Paulo, Toffoli afirmou que a Lava Jato foi muito importante, "mas destruiu empresas" e que "isso jamais aconteceria nos Estados Unidos,

jamais aconteceu na Alemanha". Em relação ao Ministério Público, disse que "deveria ser uma instituição mais transparente". Além de classificar a fala como "irresponsabilidade", Deltan disse em sua conta no Twitter que a afirmação "é fechar os olhos para o fato de que a Lava Jato vem recuperando por meio dos acordos mais de R\$ 14 bilhões para os cofres públicos, algo inédito na história".

17 DEZ 2019

TRIBUNA DO PARANÁ

MEDO E

DESCONFIANÇA

Circulação de infratores com tornozeleiras eletrônicas leva medo a vizinhos do bairro Alto da Glória

Gustavo Marques
gustavomarques@tribunadoparana.com

O assassinato de uma senhora de 72 anos no dia 20 de novembro, estrangulada dentro da própria casa por um homem com tornozeleira eletrônica, ligou o alerta no Alto da Glória. O bairro nobre de Curitiba abriga a sede da Vara de Execuções Penais (VEP), local em que condenados da Justiça têm de se apresentar para responder questionamentos dos juízes. O suspeito de matar a idosa havia deixado a prisão um dia antes e tinha participado de uma audiência na VEP antes do crime.

Comerciantes e moradores reclamam que a presença de apenados está deixando a região perigosa. Dono de um comércio no bairro há dez anos, Alessandro Dias de Giorgio relata que quando os condenados do Paraná passaram a usar tornozeleiras eletrônicas, em 2015, a rotina no entorno da Avenida João Gualberto, onde fica a VEP, mudou.

“O bairro na sua maioria é composta por pessoas mais velhas. Gente que está aqui faz tempo e que não tinha problemas com assalto, roubo de carro e até assassinato, como ocorreu nos últimos dias. No entanto, de um tempo para cá, por ser o endereço da Vara de Execução Penal, isso mudou”, enfatiza o comerciante. “Ninguém está confortável. Tem cliente que chega a abandonar a

loja quando vê alguém com a tornozeleira”, aponta Alessandro.

Os portadores do sistema de monitoramento se concentram, diariamente em uma praça na região. Como a VEP abre ao meio-dia, pela manhã é comum ver monitorados circulando pela região e até nas linhas de ônibus do entorno. Em alguns casos, chegam a entrar nos estabelecimentos para pedir para carregar a bateria da tornozeleira. “Um rapaz pediu para usar a tomada para carregar o celular. Quando percebi, estava dando carga na tornozeleira. Fiquei perdido, demonstrei que estava desconfortável com a situação”, lembra Alessandro. “Ao pedir educadamente para deixar o recinto, ele disse que não estava ali para fazer o mal e que já teria feito caso quisesse”, afirma o comerciante.

A reclamação também surge por parte de moradores. A vizinhança ainda não se acostumou ao visualizar um apenado pela Justiça com o sistema rastreamento. “Eu nunca tive um caso de assalto, mas assusta. Eles gostam de mostrar: em dias frios ficam de bermuda só para deixar a gente com receio. Sei que grande parte quer até mudar de vida, mas não tem como não relacionar e até imaginar o crime cometido”, comenta Fabiano Alves, 45 anos, empresário que mora no Alto da Glória desde a infância.

Resocialização

Apesar dos relatos dos comerciantes e moradores, a Justiça acredita que a presença de pessoas com o aparelho de monitoramento não pode ser motivo de preocupação. “Estamos inserindo essas pessoas na sociedade para aprenderem a conviver na democracia. Pensar no bem comum e ajudar o próximo são nossa obrigação. Os números de retorno à criminalidade são baixos. Para o ano que vem, vamos ter um levantamento melhor disto”, enfatiza o desembargador Ruy Muggiati, supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Execução de Medidas Socioeducativas do Tribunal de Justiça do Paraná.

Monitoramento

O Departamento Penitenciário (Depen) monitora 7,7 mil presos com tornozeleira eletrônica no Paraná. No momento da colocação do aparelho, o preso assina um Termo de Monitoração, no qual há informações sobre cada um dos seus deveres, que incluem o contato imediato com a Central de Monitoramento Eletrônico (0800-643-5513).

CONTINUA

17 DEZ 2019

TRIBUNA DO PARANÁ

CONTINUAÇÃO

O condenado só é liberado de sair do perímetro monitorado pela tornozeleira em caso de doença, ameaça de morte, inundação, incêndio, ou outras situações imprevisíveis e inevitáveis. O apenado também não pode remover, violar, modificar ou danificar de qualquer forma o dispositivo. Ele também tem a obrigação de informar de imediato a central se detectar falhas no equipamento de monitoração e manter o equipamento com bateria carregada.

A tornozeleira eletrônica é adotada tanto em casos de presos em flagrantes por crimes de menor potencial ofensivo quanto em condenados em regime semiaberto.

17 DEZ 2019

TRIBUNA DO PARANÁ

OLHO

ELETRÔNICO

Justiça prorroga prazo
para volta dos radares
nas BRs de todo o país

O governo federal tem até a próxima segunda-feira (23) para comprovar o total restabelecimento da fiscalização por radares estáticos, móveis e portáteis nas rodovias federais. A nova data foi determinada pelo juiz Marcelo Gentil Monteiro, da 1ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, que acolheu domingo (15) pedido de dilação de prazo feito pela União. Na solicitação, o governo apontava uma série de dificuldades administrativas para a operacionalização do retorno às atividades de fiscalização.

A decisão suspendeu, por ora, o prazo de 72 horas dado pelo magistrado na última quarta-feira (11) para retorno do monitoramento. Na ocasião, Monteiro barrou determinação do presidente Jair Bolsonaro que, em agosto, suspendeu a fiscalização de velocidade nas BRs por meio de radares móveis.

“A não utilização dos equipamentos, a cada dia, é capaz de acarretar o aumento do número de acidentes e de mortes, conforme já mencionado linhas acima, tendo em vista o caráter técnico que precedeu a normatização, pelo Conselho

Nacional de Trânsito, do uso de tais equipamentos nas atividades de fiscalização e segurança viárias”, afirmou o magistrado em sua decisão inicial.

A Advocacia-Geral da União decidiu recorrer da decisão, com base em um ofício da Polícia Rodoviária Federal (PRF), que classifica como “providência complexa” a operação para recolocar os equipamentos eletrônicos.

Em sua decisão, Monteiro escreveu que as considerações feitas pela PRF sobre as medidas necessárias para restabelecimento da fiscalização nas rodovias eram “razoáveis”. O juiz entendeu que, ao menos por ora, não havia descumprimento da decisão que concedeu a tutela de urgência, mas, sim, dificuldades em sua concretização por causa da “necessidade da prática de medidas administrativas que demandam tempo maior que o inicialmente fixado”.

Além de cumprir o prazo do dia 23 para restabelecer totalmente o monitoramento, a União terá que comprovar até sexta, 20, a instalação de parte dos equipamentos, nos locais onde as providências tomadas já tiverem sido suficientes.

Multa

O magistrado fixou ainda uma multa de R\$ 50 mil por dia de atraso, caso as determinações sejam não sejam cumpridas.

Entre as dificuldades elencadas pela Direção da Polícia Rodoviária Federal para dar cumprimento à ordem inicial de Monteiro estariam problemas de distribuição dos equipamentos e a necessidade de providenciar manutenção dos equipamentos.

Além disso, a corporação também apontou a necessidade de habilitar os dispositivos nos sistemas de processamento de infrações da PRF, além da necessidade de tomar providências contratuais no processo de expedição das notificações de autuação e de penalidade, “cuja ausência ensejaria a indesejável prescrição de notificações”.

“Acaso tivesse a União demonstrado as dificuldades administrativas para a operacionalização do retorno às atividades de fiscalização, as mesmas teriam sido levadas em consideração para a fixação do prazo fixado na decisão”, ressaltou ainda Monteiro em sua decisão.

17 DEZ 2019

BEMPARANÁ

11

Assembleia aprova contas de Beto Richa

Em uma votação "relâmpago" que durou poucos minutos e sem nenhuma discussão, a Assembleia Legislativa aprovou ontem a prestação de contas do governo Beto Richa relativa a 2016.

O relatório era o antepenúltimo item da pauta da sessão de hoje da Casa, que tinha ao todo 43 projetos. E foi aprovado por 28 votos favoráveis e nove contrários. A única manifestação foi do líder da oposição, deputado Tadeu Veneri (PT), que recomendou o voto pela rejeição das contas.

Por lei, o julgamento das contas do governador é responsabilidade do Legislativo, a partir de pareceres do Tribunal de Contas do Estado. No caso de 2016, o TCE recomendou a aprovação das contas de Richa com 14 ressalvas, 9 determinações e 3 recomendações. Entre os problemas apontados estão o não repasse da contribuição patronal ao Paraná Previdência.

Antecedentes - O ex-governador e vários dos principais integrantes da cúpula de sua administração são réus em processos oriundos de investigações dos ministérios público Federal e Estadual. Richa chegou a ser preso três vezes, primeiro em setembro de 2018, na operação Rádio Patrulha, do MP estadual, que investiga suspeita de fraudes em licitações do programa "Patrulha de Campo", e em janeiro e abril, nas operações Integração e Piloto, do MPF, que puram esquemas de corrupção no pedágio e licitações para obras em rodovias. Ele foi solto por recursos judiciais e sempre negou as acusações.

17 DEZ 2019

BEMPARANÁ

Maus-tratos a animais pode ter pena maior; projeto tramita

O aumento da punição para quem pratica maus-tratos a animais tramita no Congresso. O Projeto de Lei (PL) 1095/19, que altera a Lei dos Crimes Ambientais, tramita em uma comissão especial. O relator, deputado Celso Sabino (PSDB-PA), recomenda a aprovação texto com algumas modificações. Entre elas, o aumento da pena aplicada a quem pratica, fere ou mutila animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos.

Atualmente, a pena aplicada nesses casos é de 3 meses a 1 ano de detenção e multa. O relator propõe que a punição seja aumentada para o período de dois a cinco anos, multa e a perda da guarda do animal, se for o caso.

No domingo, a Polícia Civil do Paraná, com o apoio da polícia de São Paulo, estourou uma rinha de briga de cães no município de Mariporã, interior de São Paulo. “Era uma quadrilha extremamente organizada e para causar intenso sofrimento a es-



O delegado Matheus Laiola: “Cena de horror em Mariporã”

ses animais”, afirmou o delegado Matheus Laiola, da Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente do Paraná.

No local, 19 cachorros da raça pit bull foram resgatados. O esquema era internacional. Um médico, um veterinário e um policial militar também foram detidos. “Uma cena de terror, tinha cachorro morto, cachorro machucado, em 13 anos de polícia eu nunca tinha visto nada parecido”, disse.

Ainda conforme o delegado, as apostas eram feitas fisicamente, ali no local, e também pela internet – no mundo inteiro, conforme o delegado. “Era uma rinha internacional. Ano passado foi na República Dominicana, esse ano aqui no Brasil. Ano que vem provavelmente seria em outro país”, disse.

No local, a Polícia Civil de São Paulo apreendeu R\$ 47 mil. Entre os cães, havia animais avaliados em R\$ 200 mil.

17 DEZ 2019

JORNAL DO ÔNIBUS

Juiz amplia prazo para PRF voltar a usar radares móveis

**Advocacia-Geral da União
anuncia que vai recorrer da decisão**

O juiz Marcelo Gentil Monteiro, da 1ª Vara Federal Cível do Distrito Federal, deu dez dias para a Polícia Rodoviária Federal (PRF) voltar a usar radares móveis nas rodovias do país. O uso de medidores de velocidade móveis e portáteis está suspenso desde agosto. O prazo terminará na segunda-feira (23).

Na decisão assinada deste domingo (15), o magistrado atendeu a pedido da União para ampliar o prazo da primeira decisão sobre o caso, assinada na semana passada, que determinou que a PRF volte a usar os radares.

Na petição encaminhada à Justiça, a Polícia Rodoviária alegou que é necessário "um conjunto complexo de medidas do ponto de vista logístico, contratual, administrativo e de orientações, a serem deflagradas em caráter nacional" para dar cumprimento ao despacho. ●

17 DEZ 2019

JORNAL DO ÔNIBUS

Euclides Scalco é Cidadão Honorário do Paraná

O presidente da Assembleia, deputado Ademar Traiano (PSDB), presidiu ontem a entrega do título de Cidadão Honorário do Paraná a Euclides Scalco, gaúcho, nascido em Nova Prata, veio para Francisco Beltrão, Sudoeste do Paraná em 1959, onde foi farmacêutico e proprietário de uma policlínica. Iniciou então uma das mais prolíficas carreiras políticas do Estado e do país. Elegeu-se prefeito de Francisco Beltrão, atuou em movimentos de trabalhadores rurais ligados à Igreja Católica. O movimento de 64, que extinguiu os partidos políticos levou Scalco a atuar como fundador do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) e



acabou o projetando como político nacional.

Ao discursar durante a homenagem, Traiano confessou-se emocionado ao presidir a entrega do título a um político que o inspirou a entrar na vida pública. "Eu me emocionei hoje durante a entrega de do título de Cidadão

Honorário do Paraná, ao ex-deputado estadual e federal, ex-ministro e ex-diretor geral da Itaipu, Euclides Scalco. É uma justíssima homenagem a um gaúcho que se tornou um pioneiro e desbravador do Sudoeste do Paraná onde construiu uma história legendária de solidariedade

ao próximo, de honradez e de ética na política. Ele foi um dos homens que me inspiraram a trilhar a vida pública e tenho um orgulho especial em ter participado dessa homenagem a um ser humano que escreveu uma história maravilhosa e que continua a ser um exemplo de dignidade e honradez".

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça suspende bônus de R\$ 10 mi a servidores da Alesp

17 DEZ 2019

'Desvio de finalidade'

"Há indício de desvio de finalidade, pois a Mesa Diretora atribuiu o pagamento excepcional na rubrica auxílio-alimentação, que possui caráter de reembolso."

Gilsa Elena Rios

JUÍZA DA 15ª VARA DA FAZENDA
PÚBLICA DE SÃO PAULO

Cada funcionário recebeu 'abono' de R\$ 3.100; valor será cobrado de volta caso decisão de juíza não seja derrubada

Paula Reverbel

A Justiça de São Paulo suspendeu ontem o bônus natalino pago para servidores da Assembleia Legislativa do Estado (Alesp) que beneficiou cerca de 3.200 funcionários da Casa. Cada servidor recebeu, na sexta-feira passada, R\$ 3.100 a mais no seu auxílio-alimentação em dezembro. A despesa ultrapassou R\$ 10 milhões.

A decisão da Justiça – que tem caráter liminar, ou seja, provisório – foi tomada a pedido do advogado Rubens Nunes, um dos coordenadores do Movimento Brasil Livre (MBL). O advogado alegou que a "imoralidade" do ato da Mesa Diretora da Assembleia é "inquestionável e indiscutível", assim como sua "ilegalidade".

Para a juíza Gilsa Elena Rios, da 15.ª Vara da Fazenda Pública, há indícios de desvio de finalidade no ato da Mesa Diretora da Assembleia que determinou o pagamento. "A Mesa Diretora atribuiu o pagamento excepcional na rubrica auxílio-alimentação, que possui caráter de reem-

bolso, não incidindo sobre o valor o Imposto de Renda e a contribuição previdenciária, escreveu a juíza na decisão.

A concessão do benefício aos servidores – e seu caráter de reembolso – foi revelada pelo Estado na semana passada. "O administrador público, em razão da função que exerce, deve observar os princípios que regem a administração da coisa pública e obedecer a determinados princípios que conduzam a valorização da dignidade humana, ao respeito a cidadania e a construção de uma sociedade justa e solidária", disse a juíza.

Em nota, a Assembleia Legislativa afirmou que o bônus natalino, chamado pelos servidores de "abono", foi pago ao funcionalismo na sexta-feira, antes da expedição da liminar. A Casa disse ainda que está à disposição da Justiça para esclarecer quaisquer informações.

Caso a decisão não seja derrubada, os valores pagos aos servidores terão de ser cobrados de volta. O Estado apurou que, nesse cenário, é possível que a Mesa Diretora da Assembleia tenha de abrir processo individual de informação de débito para cada servidor.

Na mesma decisão, a juíza intimou o Ministério Público de São Paulo. Na semana passada, o órgão já havia informado que o ato que gerou o bônus estava "sob análise jurídica".

Quando o Estado revelou o caso, a administração da Assembleia informou que o abono dos servidores é pago todos os anos dessa maneira. A exceção é em ano de eleição de deputados, já que a legislação eleitoral proíbe agentes públicos de "readaptar vantagens" dos servidores durante um período que vai de três meses antes do pleito até a posse dos eleitos.

Ação popular. Na semana passada, o bônus natalino a servidores da Assembleia Legislativa foi alvo de uma ação popular protocolada pelo advogado Carlos Alexandre Klomfahs. Para o advogado, houve "total inobservância" ao regimento interno da Casa na concessão do "abono" aos funcionários.

COLABORARAM F.M. e P.O.

O ESTADO DE S. PAULO 17 DEZ 2019

Procuradores reagem a críticas de Dias Toffoli

Presidente do Supremo disse ao 'Estado' que Lava Jato 'destruiu' empresas e que Ministério Público 'deveria ser mais transparente'

Matheus Lara
Pepita Ortega

Procuradores da República criticaram o presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Dias Toffoli, que, em entrevista ao Estado, afirmou que a Lava Jato “destruiu empresas” e que “o Ministério Público deveria ser mais transparente”. Para o coordenador da força-tarefa da operação em Curitiba, procurador Deltan Dallagnol, a fala de Toffoli é “uma irresponsabilidade”. “Dizer que a Lava Jato quebrou empresas é uma irresponsabilidade. É fechar os olhos para a crise econômica relacionada a fatores que incluem incompetência, má gestão e corrupção”, afirmou Dallagnol.

O procurador disse ainda que a Lava Jato “aplicou a lei”. “É (querer) culpar pelo homicídio o policial porque ele descobriu o corpo da vítima, negligenciando o criminoso. Os responsáveis são os criminosos. Seguiremos aplicando a lei, que ainda é muito inefetiva no Brasil. Nos Estados Unidos, a prisão acontece depois da primeira ou segunda instância. Sem efetividade da lei, não há rule of law ou estado de direito”, escreveu Dallagnol em uma rede social.

Ao Estado, Toffoli defendeu mudanças nos acordos de colaboração para pessoas jurídicas. Disse que a Lava Jato “foi muito importante, desvendou casos de corrupção, colo-

cou pessoas na cadeia, colocou o Brasil numa outra dimensão do ponto de vista do combate à corrupção, mas destruiu empresas”. Ainda segundo o presidente do Supremo, isso não aconteceria nos Estados Unidos ou na Alemanha”. “Nos Estados Unidos tem empresário com prisão perpétua, porque lá é possível, mas a empresa dele sobreviveu”, afirmou.

Também integrante da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba, o procurador Roberson Pozzobon defendeu as investigações da operação. “A Lava Jato não ‘destruiu’ empresa nenhuma. Descobriu graves ilícitos praticados por empresas e as responsabilizou, nos termos da lei. A outra opção seria não investigar ou não responsabilizar. Isso a Lava Jato não fez.”

Pozzobon também rebateu o comentário de Toffoli sobre transparência, citando inquérito aberto em março pelo presidente do STF para apurar ameaças, ofensas e fake news contra integrantes da Corte. “Interessante comentário de quem determinou a instauração de inquérito de ofício (sem ser provocado), designou relator ‘ad hoc’ (para esta específica função) e impediu por meses o MP de conhecer a apuração”, afirmou Pozzobon no Twitter. Na ocasião, Toffoli designou como relator do caso o ministro Alexandre de Moraes, sem realização de sorteio, e não pediu providências ao Ministério Público.

Sanções. O procurador-geral da República, Augusto Aras, se manifestou sobre a declaração de Toffoli segundo a qual o Conselho Nacional do Ministério Público não colocava ninguém “para fora até pouco tempo”. Aras informou que, desde a criação do conselho, houve 268 sanções a procuradores, 39 somente em 2019, segundo relatório da corregedoria.

O procurador regional da República Blal Dalloul considerou “lamentável” as declarações de Toffoli. “As empresas escolheram um caminho totalmente equivocado, indo ao encontro da corrupção que destruiu muitos anos de desenvolvimento do País. O pecado da Lava Jato foi trabalhar pela aplicação da lei para esses multiplicadores da desgraça social? Deveria se omitir para manter o padrão de impunidade Brasil?”, disse o procurador ao Estado.

O secretário de Direitos Humanos da Procuradoria-Geral da República, Ailton Benedito, foi na mesma linha. “Quem destruiu empresas foram os corruptos que as utilizaram como instrumento para tomar o Brasil de assalto”, disse Benedito.

CONTINUA

17 DEZ 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

'Excessos'. Advogados saíram em defesa de Toffoli. Para o criminalista Antonio Carlos de Almeida Castro, o Kakay, “ter a coragem de dizer que os excessos da Operação Lava Jato resultaram na quebra de grandes empresas é uma obrigação, e não uma irresponsabilidade”.

“O ministro Toffoli fez uma análise criteriosa dos efeitos econômicos conhecidos provocados pelos excessos da Operação Lava Jato”, afirmou o advogado Marco Aurélio de Carvalho. / COLABORARAM RAFAEL MORAES MOURA, FAUSTO MACEDO e PEDRO PRATA

17 DEZ 2019

O ESTADO DE S. PAULO

COLUNA DO ESTADÃO

Lava Jato dá a senha e senadores visam Toffoli

Os elevados decibéis da reação dos procuradores da Lava Jato ao presidente do STF, Dias Toffoli, por causa da entrevista do ministro ao Estado, chamaram a atenção do meio jurídico. A avaliação é de que a turma de Curitiba foi no mínimo ousada ao responder em tal diapasão à mais alta autoridade do Judiciário, sinal de que se sente blindada pelo Ministério Público e pela opinião pública. Entre os políticos “lavajatistas”, a resposta dos procuradores instaurou um clima de vale-tudo na disputa deles com o Supremo: quase não existem mais regras.

● **captei.** Ao afirmar que a Lava Jato não quebrou empresas, conforme entende Toffoli, Roberson Pozzobon disparou: “A outra opção seria não investigar ou não responsabilizar. Isso a Lava Jato não fez”. A “tradução” do meio jurídico: Curitiba não é como o Supremo.

● **Reload.** Capitaneados pelo grupo Muda Senado, 30 senadores assinaram um novo requerimento de CPI para investigar Dias Toffoli. O documento só será protocolado em fevereiro, após o recesso do Congresso.

● **Raio X.** Senadores que assinaram o requerimento dizem que ele é uma “reação ao conjunto da obra” de Toffoli. “A entrevista do Toffoli foi a comunhão do inútil com o desagradável. Parece manifestação de advogado de bandido da Lava Jato”, disse o senador Major Olímpio (PSL-SP).

Na democracia instituições não morrem, suicidam-se

Quando o nome dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) é conhecido pelo povo em todo o País; quando se consegue antecipar o voto dos ministros sem errar; quando ministros se agridem oralmente, usando linguagem vulgar nas sessões; quando não hesitam em atropelar competências, a comprometer a segurança jurídica; isso só pode significar que o STF está numa trajetória equivocada de afirmar a sua superioridade política sobre os demais Poderes e está irreversivelmente enredado na política... É um desastre anunciado que já se instalou na Corte: a política está expulsando o Direito do tribunal.

O fato inegável é que o STF tem competências que o diferenciam do Executivo e do Legislativo. O poder de decretar a inconstitucionalidade de um diploma legal é exclusivo dele, afeta os outros dois Poderes sem ser por eles afetado. O STF não é um órgão eleito pelo povo, não está sujeito a mandato fixo, salvo por idade, e tem seus ministros indicados pelo Executivo e aprovados pelo Legislativo. Os freios da escolha popular ou do mandato com prazo fixo não o atingem. Por fim, é a última instância não só do Judiciário, como do sistema político em matéria jurídica.

Se o Judiciário tem esse poder que pode levá-lo a considerar-se superior aos outros dois, este também é o seu calcanhar de Aquiles.

Tribunais superiores, em regra, acautelam-se no exercício desses poderes. Não pretendem ser populares, detestam as especulações jornalísticas, proibem fotografia, gravação ou filmagem de suas atividades, não dão entrevistas e evitam a todo o custo envolver-se na política.

Por que a política está expulsando o Direito do STF? Em parte, porque a TV entrou na Corte

Preservam religiosamente sua discricção e sua independência, o mistério e a magia da instituição. Sabem que o maior inimigo da legitimidade da Corte é o envolvimento político. São 11 ministros que sabem qual o custo de tão elevada função: evitar a política, manter sob reserva suas características pessoais e evitar a popularidade, que gera expectativas e pressões.

Nosso Supremo, guardadas as diferenças entre os sistemas políticos de outras nações, tem se mantido dentro desses parâmetros comportamentais a maior parte do tempo. Os casos desviantes sempre existiram, mas divisão por motivos políticos, com formação de blocos, controles de fidelidade e a ousadia de submeter a segurança jurídica a interesses políticos não faziam parte da história do STF.

Então, por que o STF cada vez mais se envolve em decisões políticas? Porque a política está expulsando o Direito do tribunal?

O próprio ex-presidente Lula respondeu a essa pergunta quando da divulgação dos telefonemas gravados pelo então juiz Sergio Moro. Neles o ex-presidente exigia de seus companheiros que "cobrassem" dos ministros o apoio de que estava necessitando, a revelar que a nomeação deles implicava a contrapartida em votos no plenário. Se a lógica do aparelhamento político precisava de confirmação, o ex-presidente encarregou-se de fornecê-la.

O ingresso da política no STF foi também coadjuvado pelo próprio tribunal quando liberou a transmissão das sessões pela TV. O público não acompanharia sessões técnicas, mas o

faria nas sessões em que estavam em julgamento questões políticas.

Mas a TV no STF teve mais consequências. Ministros subitamente se tornaram figuras públicas. Seus acertos, como seus erros, passaram a ser vistos por todos, choveram convites para eventos, jornalistas estavam sempre em busca de entrevistas, sua presença nos noticiosos era frequente. Ministros, sendo 11, eram mais presentes na mídia do que as centenas de deputados e dezenas de senadores. Nem mesmo os presidentes das Casas Legislativas tinham cobertura de mídia tão intensa. Conflitos logo se tornaram públicos, o que exigia dos contendedores coerência na continuidade da desarmonia.

A TV e a notoriedade pública envolveram os ministros do STF, atraindo-os para um protagonismo político para o qual não estavam preparados, mas cuja atração se revelou irresistível. Se a política entrou no STF, em boa parte foi porque a TV entrou na Corte.

Houve ainda um terceiro fator na politização da Corte. Como a ação da Lava Jato decorria numa comarca, sob a autoridade de um juiz singular, a investigação desembocava num processo e o processo conduzia ao julgamento, à sentença e, inevitavelmente, a recursos a instâncias superiores. A leitura dos que já estavam inoculados pela popularidade era de que um juiz de primeira instância havia aplicado uma *capitis diminutio* nos juizes do STF.

CONTINUA

17 DEZ 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

De início não se percebeu a desproporção que decorria da entrega do maior caso de corrupção da História do País a um jovem juiz singular. Não era uma ação de governo investigando suas entranhas, conduzida por autoridades de espectro nacional. Era uma ação em que o governo do País e suas autoridades surgiam como suspeitos e, como réus, ficaram sujeitos ao processo penal. Políticos, empresários e servidores da mais alta hierarquia acabaram submetidos à autoridade de um jovem juiz de subseção. Restaria ao STF, então, julgar recursos em matéria de Direito, porque em matéria de fato não havia mais o que fazer. E tudo o que surgia era resultado da ação de um juizado singular. Foi muito difícil para alguns ministros aceitar essa aparente humilhação.

Assim, Lava Jato e mensalão seguiram roteiros opostos quanto à sua origem: a Lava Jato deslocou-se de baixo para a cúpula do sistema político; o mensalão, ao contrário, nasceu e se extinguiu no STF.

Foi o mensalão televisionado, entretanto, que introduziu os ministros no mundo da política e do espetáculo, cujo ingresso ocorre com facilidade, até mesmo por descuido, mas cuja saída não se dá sem pagar um preço proibitivo na majestade institucional da Corte e naquele *“terrível poder” dado ao homem para julgar o homem*. Fácil é entrar no jogo político, difícil sair; impossível sair ileso e recuperar a pureza de outrora.

●
PROFESSOR DE CIÊNCIA POLÍTICA,
PÓS-GRADUADO PELA UNIVERSIDADE
DE PRINCETON, EX-REITOR DA
UFRGS, É CRIADOR E DIRETOR DO
SITE WWW.MUNDODAPOLITICA.COM

17 DEZ 2019

METRO

Foz. Centro de Operações da Fronteira é inaugurado

O governador Carlos Massa Ratinho Junior e o ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, inauguraram ontem em Foz do Iguaçu o Centro Integrado de Operações de Fronteira, formado por forças de segurança estaduais e nacionais. Os trabalhos terão três frentes: operações ostensivas, auxílio a investigações e combate a facções criminosas. A estrutura fica no Parque Tecnológico Itaipu.

Segundo o governo do Paraná, o centro fará o monitoramento de movimentações financeiras ilegais e terá agentes da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal, da Abin (Agência Nacional de Inteligência) e da Unidade de Inteligência Financeira, entre outros órgãos federais, além de policiais estaduais.

Ⓜ METRO CURITIBA

Uberlândia. Justiça põe na prisão 20 dos 27 vereadores

A cidade de Uberlândia, em Minas Gerais viveu uma situação inusitada ontem, quando 20 dos 27 vereadores em exercício no município foram presos em uma operação do Ministério Público. Todos são suspeitos de participar de um esquema para desviar verbas de gabinete, incluindo o presidente da Casa, Hélio Ferraz (PSDB), conhecido como Baiano.

Segundo o promotor, Daniel Marotta, o esquema funcionava da seguinte maneira: um empresário da cidade relatou que possuía uma gráfica de fachada na qual os vereadores utilizavam sua verba indenizatória. A partir das investigações, outros estabelecimentos que praticavam o esquema foram identificados. "Os vereadores gastaram mais de R\$ 4 milhões em serviços de impressões". Ⓜ PEDRO NASCIMENTO/

MP-PR terá 27 novos cargos comissionados

A Assembleia Legislativa aprovou ontem a criação de 27 novos cargos comissionados para o Ministério Público do Paraná, ao custo de R\$ 3,6 milhões por ano. A justificativa, apresentada no projeto de lei assinado pelo próprio MP, é de que os cargos atenderão ao Conselho Superior do Ministério Público, que sofre sobrecarga de trabalho. Ⓜ METRO CURITIBA